PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO – VOTO DE PESAR

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

VOTO DE PESAR

Enildo Manoel da Silva

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre os requerimentos de votos de pesar por falecimento, atendidos mediante anuência do Presidente.

Toritama, 09 de fevereiro de 2022

Maviael Xavier Leite
PARLAMENTAR